



# Prefeitura Municipal da Campanha

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

DECRETO Nº 5364/2012

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 13 DO DECRETO Nº 5353/2012 QUE REGULAMENTA A FESTA DO ROSÁRIO/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal da Campanha, usando de suas atribuições legais ,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Artigo 13 do Decreto nº 5364/2012 que Regulamenta a Festa do Rosário/2012 e dá Outras Providências passa a vigorar com a seguinte redação:

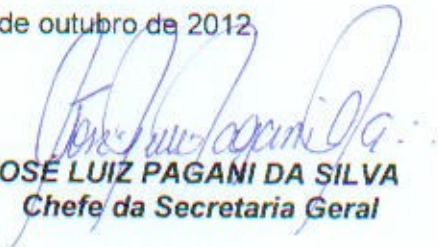
**“Art. 13** – Os bares e/ou barracas somente poderão ter qualquer tipo de sonorização até às 23:00 horas (de domingo à quarta-feira) e até às 02:00 horas na quinta feira 01/11, excepcionalmente por ser véspera de feriado e nos finais de semana.

**Art. 2º** – Os demais dispositivos do Decreto 5353/2012 permanecem em vigor e inalterados.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 25 de outubro de 2012.

  
**LÁZARO ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA**  
Chefe da Secretaria Geral

Secretaria Geral

secretariageral@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-2187

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42

